



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2025 EDITAL Nº 01/2025 - ABERTURA

O Prefeito do Município de Araruna, Estado do Paraná, GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 129 da Lei Orgânica do Município de Araruna (PR), Lei Municipal nº 1.943/2017, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e na Instrução Normativa 138/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve **TORNAR PÚBLICO** a abertura de inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO, ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TEMPORÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA TEMPORÁRIO, DENTISTA TEMPORÁRIO, EDUCADOR SOCIAL TEMPORÁRIO, ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO, FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO, MOTOTRISTA TEMPORÁRIO, NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA TEMPORÁRIO, MÉDICO VETERINÁRIO TEMPORÁRIO e VIGIA TEMPORÁRIO** para o Município de Araruna (PR), nos termos do presente edital de abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) será executado pela Prefeitura Municipal de Araruna (PR), nas pessoas dos representantes da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS), designada pelo Decreto Executivo nº 2.232/2025, com atribuições para: receber as inscrições conforme determinado por este edital de abertura, realizar análise documental, homologar inscrições, supervisionar a sessão pública de distribuição de vagas temporárias, julgar recursos legítimos e encaminhar para a Divisão de Recursos Humanos para que sejam realizados os procedimentos e atos administrativos necessários à contratação e demais atribuições determinadas pela Lei Municipal 1.943/2017.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido por este edital de abertura será realizado para suprimento temporário de recursos humanos para a área de Saúde municipal, exclusivamente, para atender os casos constantes na Lei Municipal 1.943/2017.
- 1.3. O presente Processo Seletivo Simplificado (PSS) consiste em análise de títulos (de escolaridade mínima, escolaridade adicional e aperfeiçoamento profissional), sendo considerado processo de desempate, como se descreve em capítulo específico.
- 1.4. A seleção será feita por meio de prova de títulos, que deverá ser documentada no ato da inscrição, constando comprovação de escolaridade e para desempate na classificação, comprovante de tempo de serviço (quando houver) e se for do interesse do(a) candidato(a).
- 1.5. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado (PSS) não implica obrigatória de sua convocação e contratação, ocorrendo apenas à expectativa de convocação e contratação, ficando reservado ao Município de Araruna (PR), o direito de proceder às contratações em número e tempo que atenda ao interesse e às necessidades do serviço de saúde, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final, dentro do prazo de validade deste edital de abertura.
- 1.6. Uma vez convocados para apresentar a documentação para contratação e o(a) candidato(a) não comparecer no prazo estabelecido no edital de convocação, ficará impedido de ser contratado.
- 1.7. O contrato será feito pelo prazo proporcional à necessidade da saúde pública municipal, podendo ser quantas vezes necessário for, até um período máximo de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal 1.943/2017, dentro do período de validade do edital.

2. DAS DESPESAS

- 2.1. As despesas de pagamento dos profissionais e de recolhimento de valores de direito serão decorrentes da Lei Orçamentária para o ano corrente, previstas nos rubricas seguintes:
11.002.10.301.0011.2.073.3.1.90.11.00.0. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
11.002.10.301.0011.2.073.3.1.90.13.00.0. OBRIGAÇÕES PATRONAIS



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

3. DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTOS BÁSICOS BRUTOS E VAGAS TEMPORÁRIAS.

3.1. Segue quadro de empregos públicos, requisitos, vencimentos básicos brutos, carga horária e vagas temporárias disponíveis para os empregos públicos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO, ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TEMPORÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA TEMPORÁRIO, DENTISTA TEMPORÁRIO, EDUCADOR SOCIAL TEMPORÁRIO, ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO, FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO, MOTOTRISTA TEMPORÁRIO, NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA TEMPORÁRIO, VETERINÁRIO TEMPORÁRIO e VIGIA TEMPORÁRIO.**

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO BRUTO	VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	VAGAS TEMPORÁRIAS PARA APOFRODESCENDENTES DA ETNIA NEGRA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 3.085,00	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 3.085,00	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO	Ser Alfabetizado	40 Horas	R\$ 1.805,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TEMPORÁRIO	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 1.713,70	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO	Curso superior de Serviço Social com registro no Conselho Regional de Serviço Social	40 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
Auxiliar de Farmácia Temporário	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 1.805,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
DENTISTA TEMPORÁRIO	Curso superior em Odontologia com registro no Conselho Regional de Odontologia	40 Horas	R\$ 4.828,36	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
EDUCADOR SOCIAL TEMPORÁRIO	Ensino Médio	40 Horas	R\$ 1.967,70	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
ENFERMEIRO TEMPORÁRIO	Curso superior de Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem	40 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO	Curso superior em Farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia	40 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO	Curso superior de Fisioterapia, com registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	30 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
MÉDICO VETERINÁRIO TEMPORÁRIO	Curso superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	40 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

MOTOTRISTA TEMPORÁRIO	Enfermagem (Especialização em Serviço Social), com registro no Conselho Regional de Enfermagem - C.R.E.N.	40 Horas	R\$ 3.234,58	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO	Curso superior em Nutrição, com registro no Conselho Regional de Nutrição	40 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
PSICÓLOGO TEMPORÁRIO	Curso superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicologia	40 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO	Curso superior em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	40 Horas	R\$ 1.967,70	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL TEMPORÁRIO	Curso superior em Odontologia com habilitação específica em Registro no Conselho Regional de Odontologia	40 Horas	R\$ 1.713,70	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
TÉCNICO EM RADIOLOGIA TEMPORÁRIO	Curso superior em Radiologia com registro no Conselho Regional de Radiologia	20 Horas	R\$ 4.085,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva
VIGIA TEMPORÁRIO	Ser Alfabetizado	40 Horas	R\$ 1.805,29	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva	Cadastro de Reserva

3.2. As vagas temporárias serão disponibilizadas em sessão pública de distribuição de vagas temporárias, conforme consta no capítulo 11 deste edital de abertura, na presença dos convocados, quando então as mesmas serão preenchidas.
3.3. As atribuições dos convocados a ocupantes dos empregos públicos estão descritas no Anexo X deste documento.
3.4. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde definir em qual estabelecimento haverá necessidade de contratação de empregados públicos temporários.
3.5. Será aceito aos ocupantes de emprego público **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO, ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TEMPORÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA TEMPORÁRIO, DENTISTA TEMPORÁRIO, ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, EDUCADOR SOCIAL TEMPORÁRIO, FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO, FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO, MOTOTRISTA TEMPORÁRIO, NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, PSICÓLOGO TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA TEMPORÁRIO e MÉDICO VETERINÁRIO TEMPORÁRIO**, adicional de insalubridade, nos termos do artigo 82 da Lei Municipal 1.233/2006, e aos ocupantes de emprego público **VIGIA TEMPORÁRIO**, adicional de periculosidade, nos termos do artigo 84, parágrafo único e artigo 87 da Lei Municipal 1.233/2006.
3.6. A remuneração básica bruta dos ocupantes de emprego público terá proporcional aumento, para o período de validade deste edital, caso haja aumento da remuneração básica bruta dos ocupantes de cargo público do quadro próprio (EFETIVOS).

4. DO CONTINGENTE DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

- 4.1. Serão consideradas pessoas com deficiências aquelas que se enquadram nas categorias previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e respectivas alterações posteriores e que se autodeclaram no ato da inscrição.
- 4.2. O(a) candidato(a) pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado (PSS) em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste edital de abertura.
- 4.3. Cabe ao(a) candidato(a) optar ou não pelo contingente de vagas temporárias para pessoas com deficiências, conforme previsto no presente capítulo do edital de abertura, na hora da inscrição.
- 4.4. Aos candidatos pessoas com deficiências serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas temporárias de cada edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo e o(a) candidato(a) tenha sua inscrição homologada, segundo o artigo 8º da Lei Municipal 1.233/2006.
- 4.4.1. Assim sendo, a cada dez vagas temporárias convocadas, pelo menos uma deverá ser para atender este item do edital.
- 4.5. O(a) candidato(a) indicará na solicitação de inscrição se a pessoa com deficiência, devendo declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando em todo a inscrição laudo médico, às suas expensas, original e cópia autenticada, emitido nos 12 (doze) meses contados



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

- até o último dia do período de inscrição, por especialista da área (anexo II).
- 4.6. Estará apto para assumir vaga o(a) candidato(a) que apresentar laudo médico que ateste a deficiência de acordo com a legislação vigente, e a compatibilidade com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.
- 4.7. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado (PSS) o(a) candidato(a) pessoa com deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências do desempenho da função, seja qual for a base do Processo Seletivo Simplificado (PSS) que esteja em vigência.
- 4.8. Não observância do contingente de vagas temporárias reservado a pessoa com deficiência e concorrerá a vaga de ampla concorrência, o(a) candidato(a) que apresentar laudo médico em desacordo com os critérios especificados neste capítulo ou apresentar laudo que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente.
- 4.9. Detectada a falsidade na declaração a que se refere à deficiência declarada, após a homologação das inscrições para a respectiva abertura de reserva de vagas temporárias, sugerir-se-á o(a) candidato(a) à análise da inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) e de todos os atos e efeitos daí decorrentes, e a pena de desistência caso o contratado, sendo o mesmo avisado via ofício pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura ou da Secretaria Municipal de Saúde.
- 4.10. Para fins de transparência, o(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se classificado no Processo Seletivo Simplificado (PSS), terá seu nome publicado em ordem classificatória, junto aos demais candidatos de outros contingentes.
- 4.11. As vagas temporárias destinadas a pessoas com deficiências que não forem previstas por falta de candidatos ou por não homologação, serão preenchidas pelos demais candidatos em ordem de classificação de ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 4.12. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 4.13. Não serão consideradas deficiências, as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

5. DO CONTINGENTE DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA APOFRODESCENDENTES DA ETNIA NEGRA

- 5.1. O(a) candidato(a) afrodescendente da etnia negra participará do Processo Seletivo Simplificado (PSS) em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne às exigências estabelecidas neste edital de abertura e será identificado por autodeclarar-se.
- 5.2. Cabe ao(a) candidato(a) optar ou não pelo contingente de vagas temporárias para afrodescendentes da etnia negra, conforme previsto no presente item, na hora da inscrição.
- 5.3. Aos candidatos afrodescendentes da etnia negra serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas temporárias de cada edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS), desde que o(a) candidato(a) tenha sua inscrição homologada, nos termos da Lei Estadual 14.274/2003.
- 5.4. Assim sendo, a cada dez (10) vagas temporárias convocadas, pelo menos uma deverá ser para atender este item do edital.
- 5.5. Para inscrição como afrodescendente da etnia negra, o(a) candidato(a) deverá observar as instruções previstas neste capítulo do edital de abertura, caso contrário não concorrerá às vagas temporárias reservadas e nem ao contingente global, não sendo homologada sua inscrição.
- 5.6. Não havendo candidatos com afrodescendentes da etnia negra inscritos ou classificados, as vagas temporárias reservadas retornarão ao contingente global.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) consistirá em prova de títulos, que será dividida em:
I - Análise de escolaridade mínima e adicional.
II - Análise de aperfeiçoamento profissional.
- 6.2. A prova de títulos valerá no máximo 100,00 (cem pontos), sendo a composição das notas das provas na formação da nota final o(a) candidato(a) consistirá na soma nota da escolaridade mínima, com escolaridade adicional e aperfeiçoamento profissional, se houver.
- 6.3. A nota mínima para o(a) candidato(a) no emprego público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE TEMPORÁRIO, AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO, ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TEMPORÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO, AUXILIAR DE FARMÁCIA TEMPORÁRIO, DENTISTA TEMPORÁRIO, EDUCADOR SOCIAL TEMPORÁRIO, ENFERMEIRO TEMPORÁRIO, FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO, FISIOTERAPEUTA TEMPORÁRIO, MOTOTRISTA TEMPORÁRIO, NUTRICIONISTA TEMPORÁRIO, PSICÓLOGO TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL TEMPORÁRIO, TÉCNICO EM RADIOLOGIA TEMPORÁRIO, MÉDICO VETERINÁRIO TEMPORÁRIO e VIGIA TEMPORÁRIO** é de 50,00 pontos, que corresponde à habilitação específica exigida para o cargo pretendido.
- 6.4. Em caso de empate nos pontos observar-se-á para o desempate, prioritariamente:
1) Candidato mais idoso.
2) Candidato com maior titulação acadêmica (em nível e não em quantidade).
3) Candidato que apresentar maior tempo de serviço nas funções específicas do cargo pretendido.
- 6.5. Segue pontuação prevista para prova de título



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

A) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Ensino médio completo	50	Histórico + Certificado de Conclusão	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior completo, de Bacharelado ou Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC	20	Diploma	20	
Especialização com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				50
Pontuação final máxima				100

B) AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Ensino médio	50	Histórico + Certificado de Conclusão	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior completo, de Bacharelado ou Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC	20	Diploma	20	
Especialização com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				50
Pontuação final máxima				100

C) AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Alfabetizado	50	Autodeclaratória de alfabetização constante no "Modelo de Ficha de Inscrição" (Anexo V)	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Ensino fundamental completo	20	Histórico escolar	20	
Ensino médio completo	20	Histórico + Certificado de Conclusão	20	
Pontuação final máxima				100



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior completo, de Bacharelado ou Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Diploma	10	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				10
Pontuação final máxima				100

DA ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Ensino médio	50	Histórico + Certificado de Conclusão	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior completo, de Bacharelado ou Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC	20	Diploma	20	
Especialização com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				50
Pontuação final máxima				100

E) ASSISTENTE SOCIAL TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior de Serviço Social, com registro no Conselho Regional de Serviço Social	50	Diploma	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso de graduação, na forma de Licenciatura ou Bacharelado, devidamente reconhecido pelo MEC	05	Diploma	Até 20	
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento profissional"				20
AFERIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Especialização na área com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional na área, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento profissional"				100



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

F) AUXILIAR DE FARMÁCIA TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Ensino médio	50	Histórico + Certificado de Conclusão	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior completo, de Bacharelado ou Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC	20	Diploma	20	
Especialização com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				50
Pontuação final máxima				100

IDENTISTA TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior em Odontologia, com registro no Conselho Regional de Odontologia	50	Diploma	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso de graduação, na forma de Licenciatura ou Bacharelado, devidamente reconhecido pelo MEC	05	Diploma	Até 20	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				20
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Especialização na área com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional na área, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento profissional"				100



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

H) EDUCADOR SOCIAL TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Ensino médio	50	Histórico + Certificado de Conclusão	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior completo, de Bacharelado ou Licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC	20	Diploma	20	
Especialização com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				50
Pontuação final máxima				100

I) ENFERMEIRO TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior de Enfermagem, com registro no Conselho Regional de Enfermagem	50	Diploma	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso de graduação, na forma de Licenciatura ou Bacharelado, devidamente reconhecido pelo MEC	05	Diploma	Até 20	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				20
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Especialização na área com carga horária mínima de 360h, devidamente reconhecida pelo MEC	10	Certificado de Conclusão	Até 20	
Mestrado acadêmico ou profissional na área, devidamente reconhecido pelo MEC	10	Certificado de Conclusão + Histórico OU Diploma	10	
Pontuação máxima em "Aperfeiçoamento profissional"				100



Município de Araruna

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

J) FARMACÊUTICO TEMPORÁRIO

ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso superior em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia	50	Diploma	50	
Pontuação máxima em "Escolaridade mínima"				50
ESCOLARIDADE ADICIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	
Curso de graduação, na forma de Licenciatura ou Bacharelado, devidamente reconhecido pelo MEC	05	Diploma	Até 20	
Pontuação máxima em "Escolaridade adicional"				20
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO				
Títulos	Pontuação por título	Documentos comprobatórios	Limite de pontos	

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

6.6. Quanto ao tempo de serviço, será utilizado como critério de desempate:
6.6.1. O tempo de trabalho em mais de um emprego, no mesmo período, e considerado tempo paralelo e não deve ser informado, pois se isso ocorrer será desconsiderado.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

11. DA CONVOCAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS
11.1. A distribuição de vagas temporárias será realizada em sessão pública, para os classificados que tenham suas inscrições homologadas e que forem convocados por edital específico.

12. DA CONTRATAÇÃO
12.1. As contratações decorrentes do presente edital de abertura tem caráter jurídico administrativo, sendo um contrato de direito público e não a denominação de "Contrato de Regime Especial de Trabalho", nos moldes da Lei Municipal 1.943/2017.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

7. DAS INSCRIÇÕES
7.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado (PSS) implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das normas e condições estabelecidas neste edital de abertura e em seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

8. Atender aos requisitos solicitados para o provimento do cargo, de acordo com este Edital.
9. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO CRONOGRAMA
13.1. Os itens e subitens deste edital de abertura poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência de sua publicação.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 4 columns: Títulos, Pontuação por título, Documentos comprobatórios, Limite de pontos. Includes sections for ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O EMPREGO PÚBLICO and APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA EMPREGO PÚBLICO.

7.8. O(a) candidato(a) que fizer constar declaração falsa em qualquer documento, deixar de apresentar os documentos exigidos na forma exigida ou deixar de atender a exigência do presente edital de abertura, ainda que verificado posteriormente, será excluído do Processo Seletivo Simplificado (PSS) com a consequente anulação do ato de contratação, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Município de Araruna
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, Centro

Table with 2 columns: Etapas, Prazos. Includes sections for Divulgação do Edital de Abertura, Período para inscrições, Divulgação da homologação das inscrições, Resultado sobre o Recurso, Divulgação e homologação da classificação final.

13.7. A convocação para sessão pública de distribuição de vagas temporárias ocorrerá em tempo hábil para atender as necessidades da saúde pública municipal.
13.8. São partes integrantes deste edital de abertura as seguintes anexos:
a) Anexo I - Modelo de laudo médico para pessoa com deficiência.

13.9. O(a) candidato(a) que não apresentar os documentos no prazo devido será motivo de impedimento da contratação.
13.10. O(a) candidato(a) após ser contratado não poderá solicitar afastamento de função, readaptação de função ou alegar incompatibilidade com as atribuições da função para a qual foi contratado e, se pessoa com deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxílio no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **TRY SORVETES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.854.536/0001-68, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 611, Jardim Santa Ana, Araruna - PR, CEP 87.260-000, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); NFe nº 004; referente a pagamento de picolés de frutas (evento cultura), com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **TRY SORVETES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.854.536/0001-68.

Objeto: referente a pagamento de picolés de frutas (evento cultura).
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 28 de fevereiro de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **32.434.802 AILSON DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.434.802/0001-04, com sede a Rua Pioneiro Francisco Bertussi, nº 278, Jardim Esperança, Araruna - PR, CEP 87.260-000, no valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais); NFe nº 0016; referente a pagamento de locação de brinquedos e maquinas de pipocas para o evento do dia das Mulheres, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica.

Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **32.434.802 AILSON DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.434.802/0001-04.

Objeto: referente a pagamento de locação de brinquedos e maquinas de pipocas para o evento do dia das Mulheres.
Valor: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 07 de março de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **40.715.388 REGINALDO JOSE DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.715.388/0001-21, com sede a Rua Havelino Hanel, nº 20, Araruna - PR, CEP 87.260-000, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); NFe nº 002; referente a pagamento de serviço de som para dia das Mulheres, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica.

Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:

Contratada: **40.715.388 REGINALDO JOSE DE LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.715.388/0001-21.

Objeto: referente a pagamento de serviço de som para dia das Mulheres.
Valor: R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 07 de março de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO

PRECÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
COM COTAS RESERVADAS PARA EMPRESAS LOCAIS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 241/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS E PERECÍVEIS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. VALOR MÁXIMO: R\$ 5.606.909,05 (cinco milhões, seiscentos e seis mil, novecentos e nove reais e cinco centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Lei Municipal nº 3742/2024, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bllcompras.com/> >.

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 24/03/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: ROSIMERE DE PARIS DIAS.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: < <https://quarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> >; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 07 de Março de 2025.

PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial@correiodocidadao.com



44 3523 9863